



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal da Campanha, cujo objeto é "Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de expediente por um período de doze meses, em atendimento à Câmara Municipal da Campanha e Escola do Legislativo Dom Othom Motta.", apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, a Câmara Municipal da Campanha possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pelas dotações orçamentárias:

06 – 01010233903000 – 010310001 – 2003

19 – 01020133903000 – 010310001 – 2007

56 – 01020733903000 – 010310001 – 2017

84 – 01050133903000 – 010310001 – 2005

92 – 01060133903000 – 010310001 – 2010

Campanha 03 de junho de 2025

Silvana Aparecida Domingues Arantes
Contador